



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

R. Jorge Lacerda, 75 - Centro · São Bento Do Sul/SC · CEP 89280902
Contato: contato@saobentodosul.sc.gov.br · 4736316000



Dados do Requerimento 133742

Empreendedor

Nome: LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 11208898000104

Endereço Rodovia SC 418, nº 9274, sala 2, 883 - Santo Antonio · **CEP:** 89294000

Município: CAMPO ALEGRE

Estado: SC

Empreendimento

LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - 11208898000104

Endereço: Estrada Paulo Timótheo Wielewski, 00 - Cruzeiro · **CEP:** 89286160

Município: SÃO BENTO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 656611.282, Y 7099290.324

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 6810-2/03

Descrição do Empreendimento: certidão de atividade não constante

Data: 08/10/2026

Solicitante: SOLO TOPOGRAFIA (20522473000166)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.